



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória/MG

LEI Nº 1.456 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

“Altera dispositivo de lei que menciona e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescida ao art. 5º da Lei n. 1.323/2011, a área abaixo caracterizada, que integrará a zona de expansão urbana do Município de São João Batista do Glória:

Imóvel: Fazenda Velha
Proprietário: Luiz Alberto da Silva
Município: São João Batista do Glória
Área (m²): 26,6960

Comarca: Passos
UF:MG
Matrícula: 46.186

“Uma sorte de terras situada no município de São João Batista do Glória, comarca de Passos-MG, na Fazenda Velha, com área de 26,6960 ha. (vinte e seis hectares, sessenta e nove ares e sessenta centiares.), compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia-se no vértice denominado P01 de coordenadas N=7.720.811,87 e E=338.132,67, situado no ponto de confluência entre Jeferson Vieira de Souza e a Estrada Vicinal Municipal SBG-358; deste segue confrontando com a Estrada Vicinal Municipal SBG-358 com azimute de 137°07'49” e distancia de 61,08m, até o vértice P02 de coordenadas N=7.720.767,11 e E=338.174,22, com azimute de 145°32'31” e distância de 55,69m, até o vértice P03 de coordenadas N=7.720.721,19 e E=338.205,73, com azimute de 152°50'46” e distância de 177,08m, até o vértice P04 de coordenadas N=7.720.563,62 e E=338.286,55, com azimute de 158°30'23” e distância de 259,09m, até o vértice P05 de coordenadas N=7.720.322,55 e E=338.381,48, com azimute de 161°50'17” e distância de 163,11m, até o vértice P06 de coordenadas N=7.720.167,56 e E=338.432,32, em limites com Antônio de Pádua Martins, deste segue confrontando pela cerca de arame com azimute de 260°57'58” e distância de 88,30m, até o vértice P07 de coordenadas n=7.720.153,70 e E=338.345,11, com azimute de 260°46'18” e distância de 491,41m, até o vértice P08 de coordenadas N=7.720.074,89 e E=337.860,06, em limites com Israel Tavares, deste segue confrontando pela cerca de arame com azimute de 358°40'20” e distância de 24,30m, até o vértice P09 de coordenadas N=7.720.099,18 e E=337.859,50, com azimute de 1°35'22” e distância de 81,77m, até o vértice P10 de coordenadas N=7.720.180,92 e E=337.861,77, em limites com Maria Aparecida Oliveira e Outros, desta segue confrontando pela cerca de arame com azimute de 8°13'55” e distância de 171,65m, até o vértice P11 de coordenadas N=7.720.350,80 e E=337.886,34, com azimute de 15°42'01” e distância de 147,68m, até o vértice P12 de coordenadas N=7.720.492,97 e E=337.926,30, com azimute de 11°16'33”, e distância de 40,35m, até o vértice P13 de coordenadas



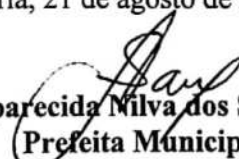
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória/MG

N=7.720.532,54 e E=337.934,19, com azimute de 356°34'37" e distância de 19,53m, até o vértice P14 de coordenadas N=7.720.552,03, e E=337.933,03, com azimute de 351°32'42" e distância de 13,89m, até o vértice P15 de coordenadas N=7.720.565,77 e E=337.930,99, com azimute de 339°13'44" e distância de 23,12m, até o vértice P16 de coordenadas N=7.720.587,38 e E=337.922,79, com azimute de 330°06'56" e distância de 14,10m, até o vértice P17 de coordenadas N=7.720.599,61 e E=337.915,76, com azimute de 328°20'50" e distância de 40,39m, até o vértice P18 de coordenadas N=7.720.633,99 e E=337.894,57, em limites com Zilda de Souza, desta segue confrontando por cerca de arame com azimute de 24°23'46" e distância de 11,90m, até o vértice P19 de coordenadas N=7.720.644,82 e E=337.899,48, com azimute de 13°41'50" e distância de 33,45m, até o vértice P20 de coordenadas N=7.720.677,32 e E=337.907,40, com azimute de 93°24'02" e distância de 4,94m, até o vértice P21 de coordenadas N=7.720.677,03 e E=337.912,34, com azimute de 56°21'12" e distância de 7,67m, até o vértice P22 de coordenadas N=7.720.681,27 e E=337.918,72, com azimute de 120°13'38" e distância de 63,23m, até o vértice P23 de coordenadas N=7.720.649,44 e E=337.973,35, em limites com Jeferson Vieira de Souza, deste segue confrontando pela cerca de arame com azimute de 40°05'18" e distância de 59,11m, até vértice P24 de coordenadas N=7.720.694,67 e E=338.011,41, com azimute de 43°36'04" e distância de 119,87m, até o vértice P25 de coordenadas N=7.720.781,48 e E=338.094,08, com azimute de 51°46'15" e distância de 49,12m, até o início desta descrição, no vértice P01. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os demais dispositivos da Lei n. 1.323/2011.

São João Batista do Glória, 21 de agosto de 2015.


Aparecida Milva dos Santos
Prefeita Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : FAZENDA VELHA
Proprietário : LUIZ ALBERTO DA SILVA
Município : SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Comarca : PASSOS
U.F. : MG
Matrícula(s) : 46.186
Área (ha) : 26,6960
Perímetro (m) : 2.221,84


DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO "PERÍMETRO DO IMÓVEL"

"Uma sorte de terras situada no município de São João Batista do Glória, comarca de Passos-MG, na Fazenda Velha, com a área de 26,6960 ha. (vinte e seis hectares, sessenta e nove ares e sessenta centiares.), compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia-se no vértice denominado P01 de coordenadas N=7.720.811,87 e E=338.132,67, situado no ponto de confluência entre Jeferson Vieira de Souza e a Estrada Vicinal Municipal SBG-358; deste segue confrontando com a **Estrada Vicinal Municipal SBG-358** com azimute de 137°07'49" e distância de 61,08m, até o vértice P02 de coordenadas N=7.720.767,11 e E=338.174,22, com azimute de 145°32'31" e distância de 55,69m, até o vértice P03 de coordenadas N=7.720.721,19 e E=338.205,73, com azimute de 152°50'46" e distância de 177,08m, até o vértice P04 de coordenadas N=7.720.563,62 e E=338.286,55, com azimute de 158°30'23" e distância de 259,09m, até o vértice P05 de coordenadas N=7.720.322,55 e E=338.381,48, com azimute de 161°50'17" e distância de 163,11m, até o vértice P06 de coordenadas N=7.720.167,56 e E=338.432,32, em limites com **Antônio de Pádua Martins**, deste segue confrontando pela cerca de arame com azimute de 260°57'58" e distância de 88,30m, até o vértice P07 de coordenadas N=7.720.153,70 e E=338.345,11, com azimute de 260°46'18" e distância de 491,41m, até o vértice P08 de coordenadas N=7.720.074,89 e E=337.860,06, em limites com **Israel Tavares**, deste segue confrontando pela cerca de arame com azimute de 358°40'20" e distância de 24,30m, até o vértice P09 de coordenadas N=7.720.099,18 e E=337.859,50, com azimute de 1°35'22" e distância de 81,77m, até o vértice P10 de coordenadas N=7.720.180,92 e E=337.861,77, em limites com **Maria Aparecida Oliveira e Outros**, desta segue confrontando pela cerca de arame com azimute de 8°13'55" e distância de 171,65m, até o vértice P11 de coordenadas N=7.720.350,80 e E=337.886,34, com azimute de 15°42'01" e distância de 147,68m, até o vértice P12 de coordenadas N=7.720.492,97 e E=337.926,30, com azimute de 11°16'33" e distância de 40,35m, até o vértice P13 de coordenadas N=7.720.532,54 e E=337.934,19, com azimute de 356°34'37" e distância de 19,53m, até o vértice P14 de coordenadas N=7.720.552,03 e E=337.933,03, com azimute de 351°32'42" e distância de 13,89m, até o vértice P15 de coordenadas N=7.720.565,77 e E=337.930,99, com azimute de 339°13'44" e distância de 23,12m, até o vértice P16 de

coordenadas N=7.720.587,38 e E=337.922,79, com azimute de 330°06'56" e distância de 14,10m, até o vértice P17 de coordenadas N=7.720.599,61 e E=337.915,76, com azimute de 328°20'50" e distância de 40,39m, até o vértice P18 de coordenadas N=7.720.633,99 e E=337.894,57, em limites com **Zilda de Souza**, desta segue confrontando por cerca de arame com azimute de 24°23'46" e distância de 11,90m, até o vértice P19 de coordenadas N=7.720.644,82 e E=337.899,48, com azimute de 13°41'50" e distância de 33,45m, até o vértice P20 de coordenadas N=7.720.677,32 e E=337.907,40, com azimute de 93°24'02" e distância de 4,94m, até o vértice P21 de coordenadas N=7.720.677,03 e E=337.912,34, com azimute de 56°21'12" e distância de 7,67m, até o vértice P22 de coordenadas N=7.720.681,27 e E=337.918,72, com azimute de 120°13'38" e distância de 63,23m, até o vértice P23 de coordenadas N=7.720.649,44 e E=337.973,35, em limites com **Jeferson Vieira de Souza**, deste segue confrontando pela cerca de arame com azimute de 40°05'18" e distância de 59,11m, até o vértice P24 de coordenadas N=7.720.694,67 e E=338.011,41, com azimute de 43°36'04" e distância de 119,87m, até o vértice P25 de coordenadas N=7.720.781,48 e E=338.094,08, com azimute de 51°46'15" e distância de 49,12m, até o início desta descrição, no vértice P01. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr**, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

São João Batista do Glória-MG, 20 de julho 2015.

Proprietário:



LUIZ ALBERTO DA SILVA
CPF: 365.072.616-53

Responsável
Técnico:



HUGO MARQUES DOS REIS
ENG. AMBIENTAL – CREA 165082/D-MG



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
CREA-MG
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço
 Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14201500000002590456

1. Responsável Técnico
HUGO MARQUES DOS REIS
 Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL;

RNP: 1411986636
 Registro: 04.0.0000165082

2. Dados do Contrato
 Contratante: **LUIZ ALBERTO DA SILVA**
 Logradouro: **FAZENDA FAZENDA VELHA**
 Cidade: **SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA**
 Bairro: **ZONA RURAL**
 UF: **MG**
 Contrato:
 Valor: **1.500,00**

CPF: 365.072.616-53
 Nº: 000000
 CEP: 37920000

Celebrado em:
 Tipo de contratante: **PESSOA FÍSICA**

3. Dados da Obra/Serviço
 Logradouro: **FAZENDA FAZENDA VELHA**
 Cidade: **SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA**
 Bairro: **ZONA RURAL**
 UF: **MG**
 Data de início: **20/07/2015** Previsão de término: **20/07/2015**
 Finalidade: **CADASTRAL**
 Proprietário: **LUIZ ALBERTO DA SILVA**

Nº: 000000
 CEP: 37920000

4. Atividade Técnica
1 - EXECUÇÃO
EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, AGRONOMIA, TOPOGRAFIA

CPF: 365.072.616-53
 Quantidade: 26.69
 Unidade: ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 6. Declarações

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
Hugo Marques dos Reis 91 de Julho de 2015

HUGO MARQUES DOS REIS RNP: 1411986636
LUIZ ALBERTO DA SILVA CPF: 365.072.616-53

9. Informações
 - A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 VALOR DA OBRA: R\$ R\$1.500,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: MEIO AMBIENTE,



www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Nosso Número: 000000002596818

Registrada em: 20/07/2015 Valor Pago: 67,68

Valor da ART: 67,68

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PASSOS - MG

OFICIAL: Bel. ELPÍDIO FREIRE NETO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Karen Soares Silva

4º Escrevente Substituta

RUA ELVIRA SILVEIRA COIMBRA, 79

TELE/FAX (35)3521-7636 - 3521-6033

MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Eu, ELPÍDIO FREIRE NETO, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 46.186, conforme imagem abaixo:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG***Bel. Elpidio Freire Neto*

Oficial de Registro

Passos, 22 de Fevereiro de 2005

Matrícula	Ficha
46.186	1

IMÓVEL: Uma sorte de terras sita no município de São João Batista do Glória, comarca de Passos -MG, denominada Fazenda Velha, com a área de 26,69,60ha (vinte e seis hectares, sessenta e nove ares e sessenta centiares) de campo, compreendida dentro do seguinte perímetro e confrontações: tem começo no eixo da estrada SBG-358, ponto de divisa com os quinhões de Sebastião Luiz da Silva e de Antônio de Pádua Martins. Daí, em confrontação com este último, pela divisa em aberto, uma pequena distância, depois cerca de arame, com o rumo 81,20' 00" NO, até a distância de 582,00m (quinhentos e oitenta e dois metros) no marco a margem do valo, ponto de divisa com sucessores de Ravisio Sudário de Oliveira. Daí volve à direita, segue pelo valo até o ponto de divisa com Zilda de Souza Vieira. Daí segue pelo valo até a cabeceira de uma grota e nascente d'água. Por grota e água abaixo, vai até encontrar um outro valo, margem direita, ponto de divisa com Jeferson de Souza Vieira. Volve à direita e segue pelo valo até encontrar a cerca de arame num canto. Volve a esquerda e segue por cerca de arame com o rumo 60° 30' 00" NE até a distância de 174,50m (cento e setenta e quatro metros e cinquenta centímetros) na quina de cercas. Volve a direita pela cerca de arame, com o rumo 69° 40' 00" NE, até a distância de 48,00m (quarenta e oito metros), até no eixo do antigo mata-burros e porteira na estrada SBG-358, ponto de divisa com outras terras e o quinhão de Wilson Martins. Volve à direita, pelo eixo da estrada SBG-358, depois confrontando com o quinhão de Sebastião Luiz da Silva, vai até o ponto de início e fim deste perímetro. **PROPRIETÁRIOS: WILSON MARTINS**, CPF 029.275.196-68, CI M- 528.865-SSP/MG, brasileiro, fazendeiro, separado judicialmente, residente à Rua Recie, nº58, em São João Batista do Glória; **ANTONIO DE PADUA MARTINS**, CPF 007.005.416-91, CI 7.745.758-SSP/SP, engenheiro civil, CREA 6.736/D, casado(a) pelo regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, com **LUCIMAR GODINHO MARTINS**, CPF 000.607.786-28, CI 8.089.710-SSP/MG, do lar, residentes nesta cidade; **SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA**, CPF 059.606.226-53, CI 17.280.565-SSP/SP, brasileiro, fazendeiro, casado(a) pelo regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, com **MARIA RAIMUNDA DA SILVEIRA E SILVA**, CPF 160.006.268-78, CI 6.876.627-SSP/MG, brasileira, capaz, senhora do lar, filha de Alvarindo Batista dos Santos e Ernestina da Silveira, residentes na rua São Paulo, nº 5, em SJBlória; **MÁRCIO ANTONIO DA SILVEIRA BRETAS**, CPF 200.791.766-15, CI MG-696.448-SSP/MG, solteiro, maior, engenheiro, residente em Uberlândia-MG; **MÁRCIA INEZ DA SILVEIRA BERALDO**, CPF 475.742.916-91, CI M-906.827-SSP/MG, separada judicialmente, professora, residente na Praça Belo Horizonte, nº 15, em São João Batista do Glória. **REGISTROS ANTERIORES:** R1=44.625, AV2=AV3=44.625. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta,

Marcia Inez da Silveira Beraldo

****CERTIDÃO VALIDA POR TRINTA(30) DIAS***

Rua Elvira Silveira Coimbra, 79 - Tel/Fax (0xx35)3521-7636 - CEP: 37900-042 - Passos/MG

Página 1/3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PASSOS - MG
OFICIAL: Bel. ELPÍDIO FREIRE NETO**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Karen Soares Silva

4ª Escrevente Substituta

RUA ELVIRA SILVEIRA COIMBRA, 79

TELE/FAX (35)3521-7636 - 3521-8033

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG**

Matrícula

46.186

Ficha

1

(VERSO)

R1=46.186- Nos termos da escritura de divisão amigável datada aos 05 de novembro de 2004, lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas de São João Batista do Glória, comarca de Passos, L.º 80, fls. 34v, o imóvel da presente matrícula, coube a título de divisão, no valor de R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), à **MÁRCIA INEZ DA SILVEIRA BERALDO e MÁRCIO ANTONIO DA SILVEIRA BRETAS**, anteriormente qualificados, sem condições. O referido é verdade dou fé. Passos, 22 de Fevereiro de 2005. Escrevente Substituta,

Marcia Inez da Silveira Beraldo *Marcio Antonio da Silveira Bretas*

R2=46.186- Nos termos da escritura de compra e venda de 29 de março de 2005, lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas de São João Batista do Glória, comarca de Passos-MG, Lº 81, fls. 51, o imóvel da presente matrícula; FOI ADQUIRIDO por **LUIZ ALBERTO DA SILVA**, CPF 365.072.616-53, CI 172.8851-SSP/MG, agricultor, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei do divórcio, com **VIRMA GONÇALVES SILVA**, CPF 356.987.306-44, CI 21.444.895-SSP/SP, costureira, brasileiros, capazes, residentes na rua Recife, nº 1, centro, em São João Batista do Glória-MG; **por compra feita à Maria Inez da Silveira Beraldo e Márcio Antonio da Silveira Bretas**, anteriormente qualificados; **pelo preço de R\$42.000,00** (quarenta e dois mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Passos, 30 de Março de 2005. O Oficial,

R3=46.186- Cédula Rural Hipotecária nº 2005017024. Emitida em Curitiba-PR, 03 de junho de 2.005, por Luiz Alberto da Silva, CPF 365.072.616-53. Fiel depositário: Luiz Alberto da Silva, qualificado acima. Interveniente hipotecante: Virma Gonçalves Silva, CPF 356.987.306-44, RG 21444895-SSP/SP e Luiz Alberto da Silva, qualificado acima. **Credor:** Banco CNH Capital S/A, CNPJ/MF 02.992.446/0001-75. **Valor:** R\$82.545,30 (oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). **Vencimento:** 15 de maio de 2.010. **Juros:** Taxa de 9,75% ao ano, incluso o "Spread de Risco do Agente" de 2,9500% ao ano. **Praça de Pagamento:** Curitiba-PR. **Forma de pagamento:** Amortização da dívida será em 05 parcelas, sendo a 1º parcela de encargos - 15/11/2005, 1º parcela de amortização do principal - 15/05/2006, última parcela principal e encargos - 15/05/2010. **Bens hipotecados:** Em hipoteca censual de

**CERTIDÃO VALIDA POR TRINTA(30) DIAS*

Rua Elvira Silveira Coimbra, 79 - Tel/Fax (0xx35)3521-7636 - CEP: 37900-042 - Passos/MG

Página 2/3



ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PASSOS - MG
OFICIAL: Bel. ELPÍDIO FREIRE NETO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Karen Soares Silva

4º Escrevente Substituta

Registro de Imóveis - Passos - MG

TELE/FAX (35) 3521-7636 - 3521-8033

Bel. Elpidio Freire, MINAS GERAIS

Oficial de Registro

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

46.186

Ficha

2

primeiro grau e sem concorrência, o imóvel de propriedade de Luiz Alberto da Silva. **A presente cédula foi registrada no livro 03, ficha 01, nº 9.439.** Os demais detalhes, cláusulas e condições desta cédula ficam fazendo parte deste registro ficando uma das vias arquivada neste cartório. Emol.: R\$624,81 - T.F.J.: R\$238,33 - Total: R\$863,14. O referido é verdade e dou fé. Passos, 23 de Junho de 2005. A Escrevente Substituta,

Mane Aparecida Mãe

AV4=46.186. Procedeu-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de quitação datado em Curitiba, 14 de julho de 2011, firmado pelos administradores Banco CNH Capital S/A., apresentado a este registro pelo devedor Luiz Alberto da Silva, comprobatório da **liquidação total** de seu título constante do **R3=46.186 supra.** Emol.: R\$36,40 - T.F.J.: R\$10,89 - Total: R\$47,29. O referido é verdade e dou fé. Passos, 18 de Outubro de 2011. O Oficial,

[Signature]

R5=46.186- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº40/03242-6. Emitida em Passos, 18 de novembro de 2011, por Luiz Alberto da Silva, brasileiro, casado, pecuarista, RG M-1.728.851SSP/MG, CPF 365.072.616-53, cônjuge: Virna Gonçalves Silva, brasileira, casada, do lar, CPF 356.987.306-44, RG 21.444.895 SSP/SP. **Credor:** Banco do Brasil S/A, CNPJ 00.000.000/0194-53. **Valor:** R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). **Vencimento:** 20 de outubro de 2017. **Juros:** Taxa de 6,25 ao ano. **Praça de Pagamento: Passos/MG.** **Forma de pagamento:** Amortização da dívida será em 06 parcelas vencíveis em 20/10/2012, em 20/10/2013, em 20/10/2014, em 20/10/2015, em 20/10/2016, em 20/10/2017, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar. **Bens hipotecados:** Em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência, o imóvel da presente matrícula de propriedade de Luiz Alberto da Silva. **A presente cédula foi registrada no livro 03, ficha 01, nº 15.711.** Os demais detalhes, cláusulas e condições desta cédula ficam fazendo parte deste registro ficando uma das vias arquivada neste cartório. Emol.: R\$36,77 - T.F.J.: R\$6,05 - Total: R\$42,82. O referido é verdade e dou fé. Passos, 28 de novembro de 2011. O Oficial,

[Signature]

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 46.186.

O referido é verdade e dou fé. Passos-MG, 20 de Julho de 2015.

REGISTRO DE IMÓVEIS
— PASSOS - MG —
Lei nº 15.424 de 30/12/2004
Emolumento R\$ 14,27.
Tx. Fiscalização
Judiciária: R\$ 5,04
TOTAL R\$ 19,31

Karen Soares Silva
 OFICIAL REGISTRADOR
 1º ESCRIVENTE SUBSTITUTO
 2º ESCRIVENTE SUBSTITUTA
 3º ESCRIVENTE SUBSTITUTA
 4º ESCRIVENTE SUBSTITUTA



Página 3/3

CERTIDÃO VALIDA POR TRINTA(30) DIAS
Rua Elvira Silveira Coimbra, 79 - Tel/Fax (0xx35)3521-7636 - CEP. 37900-042 - Passos/MG

Rua Elvira Silveira Coimbra, 79 - Tel/Fax (0xx35)3521-7636 - CEP. 37900-042 - Passos/MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE PASSOS
MUNICÍPIO E DISTRITO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE NOTAS

Bel. *Zorcastro de Simone*
Oficial Titular



12
Zorcastro de Simone

Livro 81 - TRASLADO - Folha 051

Escritura pública de compra e venda que entre si fazem Márcia Inêz da Silveira Beraldo e outro a Luiz Alberto da Silva, na forma abaixo.

SAIBAM quantos esta pública escritura de compra e venda vierem, que hoje, vinte e nove de março do ano dois mil e cinco da Era Cristã, nessa cidade de São João Batista do Glória, Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, nesta serventia, perante mim escrevente substituta, comparecem partes entre si justas e avindas, a saber: de um lado, como outorgante(s) vendedor/a(es/s), **MÁRCIA INÊZ DA SILVEIRA BERALDO**, separada judicialmente, professora, CIRG nº M-906.827/SSP-MG, CPF nº 475.742.916-91, residente na praça Belo Horizonte, nº 15, em S.J.B. do Glória-MG, e **MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA BRETAS**, solteiro, maior, engenheiro, CIRG nº M-696.448/SSP-MG, CPF nº 200.791.766-15, residente na avenida Indaíá, nº 1312, Jardim Planalto, em Uberlândia-MG, representados por seu bastante procurador Sebastião Luiz da Silva, casado, agricultor, CIRG nº 17.280.565-SSP-SP, CPF nº 059.606.226-53, residente em S.J.B. do Glória-MG, conforme procuração lavrada nas Notas do Primeiro Serviço Notarial de Uberlândia-MG, livro 1402, fls. 050, em 24-08-2004, cujo traslado arquivo, e de outro lado, como outorgado/a(s) comprador/a(es/s), **LUIZ ALBERTO DA SILVA**, agricultor, CIRG nº M-1.728.851/SSP-MG, CPF nº 365.072.616-53, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei do divórcio com **VIRMA GONÇALVES DA SILVA**, costureira, CIRG nº 21.444.895/SSP-SP, CPF nº 356.987.306-44, residentes na rua Recife, nº 1, centro, em S. João B. do Glória-MG, todos brasileiros e capazes, por mim reconhecido/a(s) pelo/a(s) próprio/a(s) de que trato, conforme a documentação identificatória apresentada e na forma do item I do art. 1º do Decreto 93.240, de 09-09-1986, regulamentador da Lei nº 7.433, de 18-12-1995, que dispõe sobre os requisitos para a lavratura de escrituras públicas e dá outras providências, do que dou fé. Dizem-me os outorgante(s) vendedor/a(es/s) que serem senhor/a(es/s) e legítimo/a(s) possuidor/a(es/s) de uma sorte de terras sita no município de São João Batista do Glória, comarca de Passos-MG, denominada fazenda Velha, com a área de 26,69,60 ha. (vinte e seis ha., sessenta e nove a. e sessenta ca.) de campo, compreendida dentro do seguinte perímetro e confrontações: tem começo no eixo da estrada SBG-358, ponto de divisa com os quinhões de Sebastião Luiz da Silva e de Antônio de Pádua Martins. Daí, em confrontação com este último, pela divisa em aberto, uma pequena distância, depois cerca de arame, com o rumo 81°20'00" NO, até a distância de 582,00 m (quinhentos e oitenta e dois metros) no marco à margem do valo, ponto de divisa com sucessores de Ravisio Sudário de Oliveira. Daí volve à direita, segue pelo valo até o ponto de divisa com Zilda de Souza Vieira. Daí segue pelo valo até a cabeceira de uma grota e nascente d'água. Por grota e água abaixo, vai até encontrar um outro valo, margem direita, ponto de divisa com Jeferson de Souza Vieira. Volve à direita e segue pelo valo até encontrar a cerca de arame num canto. Volve à esquerda e segue por cerca de arame com o rumo 60°30'00" NE até a distância de 174,50 m (cento e se-

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL P. NATURAIS E ANEXO DE NOTAS DE S.J.B. do GLÓRIA-MG
COTA DE EMOLUMENTOS EXTRAJUDICIAIS CONSOLIDADA-Arrolamento 8999
Leis nºs 12.727, de 30-12-1997 e 13.438, de 30-12-1999
Pela lavratura do ato.....: R\$ 245,91
Subtotal.....: R\$ 245,91
Total final.....: R\$ 245,91



tenta e quatro metros e cinquenta centímetros) na quina de cercas. Volve à direita pela cerca de arame, com o rumo 69°40'00" NE, até a distância de 48,00 m (quarenta e oito metros), até no eixo do antigo mata-burros e porteira na estrada SBG-358, ponto de divisa com outras terras e o quinhão de Wilson Martins. Volve à direita, pelo eixo da estrada SBG-358, depois confrontando com o quinhão de Sebastião Luiz da Silva, vai até o ponto de início e fim deste perímetro. Imóvel com cadastro no INCRA em nome de Antônio de Pádua Martins, brasileiro/a, sob o nº 434.256.003.808-1, com a área de 57,0, conforme CCIR 2000/2001/2002, do qual arquivo cópia, cadastrado na Receita Federal sob o nº 3.039.491-0 e quite com o ITR, conforme certidão Negativa de Débitos da Secretaria da Receita Federal, emitida em 27-10-2004, com validade até 27-04-2005, cujas cópias arquivo; imóvel havido por herança e posterior divisão, conforme escritura lavrada nestas Notas, livro 80, às fls. 034 vº, em 05-11-2004, registro nº R1=46.186, do livro de Registro Geral nº 2, do Registro Imobiliário da comarca de Passos-MG; que possuindo o(s) imóvel(eis) retro descrito(s) e caracterizado(s) livre e desembaraçado(s) de quaisquer ônus, está(ão) justo/a(s) e contratado/a(s) para vendê-lo(s) ao/à(s) outorgado/a(s) comprador/a(es/s) retro qualificado/a(s), como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem(em), pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que confessa(m) já ter(em) recebido dele/a(s) outorgado/a(s) comprador/a(es/s), em moeda corrente nacional, que contou(aram) e achou(aram) exata, do que dá(ão) ao/à(s) mesmo/a(s) outorgado/a(s) comprador/a(es/s), plena, geral e irrevogável quitação de pago/a(s) e satisfeito/a(s), para nunca mais o repetirem, desde já transferindo-lhe(s) toda a posse, jus, direito e ações que exercia(m) sobre o(s) bem(ns) ora vendido(s), para que dele(s) o/a(s) mesmo/a(s) comprador/a(es/s), use(m), goze(m) e livremente disponha(m), obrigando-se ele/a(s) vendedor/a(es), por si e seu(s) sucessor(es), a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa. Pelo/a(s) outorgado/a(s) comprador/a(es/s) me foi dito que aceitava(m) esta escritura em todos os seus expressos termos, tendo sido a mim exibidos os seguintes documentos, processados nesta serventia sob o nº 041/2005: GI nº 049/2005 do Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de S.J.B. do Glória. GMA ref. ao ITBI pago por esta transmissão, conforme quitação da Tesouraria da Prefeitura Municipal. DAE ref. ao recolhimento à Fazenda Pública Estadual, da taxa de fiscalização judiciária devida na forma da lei por este ato, conforme autenticação bancária. Certidão de quitação para com a Fazenda Pública Municipal de SJBGlória. Certidão(ões) do(s) registro(s) retado(s). Dispensada as certidões negativas de débitos estaduais passada pela AFII de Passos, conf. Liminar de 28 de junho de 2004. Disse(ram)-me mais o(s) vendedor(es) que não industrializa(m) produtos rurais e não é (são) contribuinte(s) diretos para com o INSS, portanto, dispensados de apresentação de quitação para com o órgão. O/A(s) outorgante(s) abstêm-se de declinar(em) sobre sua(s) outorgação(ões) concubinária(s) invocando o inciso X do art. 5º da Constituição Federal vigente. E mais: DECLARAÇÕES VERBAIS, do/a(s) outorgante(s), dizendo, sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer ações reais ou pessoais reipersecu-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE PASSOS
 MUNICÍPIO E DISTRITO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE NOTAS

Bel. *Zoroastro de Simone*
 Oficial Titular



2/2
Zoroastro de Simone

tórias relativas ao imóvel, e de outros ônus incidentes sobre o mesmo; e do/a(s) outorgado/a(s), concordando com a Declaração do/a(s) outorgante(s) e com a não apresentação das respectivas certidões negativas e dizendo dispensar a apresentação de demais certidões negativas de débitos fiscais, conforme disposição do par. 1º do art. 1º do Decreto 93.240/86-Lei 7.433/85. Será emitida DOI à Secretaria da Receita Federal. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, que feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram-na e a assinam. Eu, a) Sueli Maria Lemos de Simone, escrevente substituta, a digitei, subscrevi, dou fé e assino. aa) Fernando Antônio Agelune, Ivane Vilela Agelune, Fernando Antônio Agelune, Zoroastro de Simone, é o que se contém em o dito instrumento notarial, que pará aqui fielmente transcrevi do original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, *Sueli Maria Lemos de Simone* oficial/sub, a digitei, subscrevi, dou fé e assino, em público e raso.

Em ttº - *[Signature]* - da verdade

S. João Bta. do Glória, 29 de março de 2005

Sueli Maria Lemos de Simone
 SUELI MARIA LEMOS DE SIMONE
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL
 DAS PESSOAS NATURAIS
 E ANEXO DE NOTAS
 SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
 COMARCA DE PASSOS-MG



REGISTRO DE IMÓVEIS - PASSOS / MG
 e dou fé que, Passos 30/03/2005
 este título foi prenotado sob nº 96.540
 no Protocolo *10*
[Signature]
 O OFICIAL



REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE PASSOS - MG

Bel. Elpidio Freire Neto - Oficial
 Maria Aparecida Maia - Substituta
 Renata Natália Piacenzi - Escrevente
 Protocolo: Lº *10*, fls *132*, Nº *96.540*
 Registro: Lº *07*, fls () ficha () Nº *089.46.1.86*
 Averbação: Lº fls () ficha () Nº
 Obs: *Não há*
 Passos, 30 de *março* de *2005*
[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.039.491-0

Nome do Imóvel: FAZENDA VELHA

Município: SAO JOAO BATISTA DO GLORIA

UF: MG

Área total (em hectares): 26,6

Contribuinte: LUIZ ALBERTO DA SILVA
CPF: 365.072.616-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas do imóvel rural acima especificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Esta certidão refere-se, exclusivamente, à situação do imóvel rural perante a RFB, não abrangendo débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Instrução Normativa RFB nº 735, de 02/05/2007.

Emitida às **10:17:03** do dia **23/04/2015** <hora de Brasília e data>.

Válida até **20/10/2015**.

Código de controle da certidão: **51B5.B9F6.6651.8DCE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MAT. 46186



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2014 / 2013 / 2012 / 2011 / 2010**

IMÓVEL RURAL 003.808-1		DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Fazenda Velha Ou Cruzeiro		DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 22/10/2004		ÁREA CERTIFICADA 0,0000	
ÁREA (ha) 57,0000		CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Pequena		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA		UF MG	
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL R. Glória Ao Bairr. Rural Capetinga-Km-06		Nº MÓDULOS RURAIS 0,00		MÓDULO FISCAL (ha)		Nº MÓDULOS FISCAIS 2,1900	
FMP (ha) 2,00		FUNDIÁRIO (ha) 0,0000		SIMPLES OCUPAÇÃO (ha) 0,0000		ÁREA MEDIDA -	

REGISTRO DO IMÓVEL RURAL (ha)		DATA REGISTRO 02/05/2002	CNS OU OFÍCIO 1	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO 44625	REGISTRO 1	LIVRO OU FICHA 1	ÁREA (ha) 57,0000
-------------------------------	--	-----------------------------	--------------------	-----------------------------------	---------------	---------------------	----------------------

TITULAR (DECLARANTE) De Padua Martins		CPF/CNPJ 007.005.416-91		% DE DETENÇÃO DO IMÓVEL RURAL 25,00		TOTAL DE CONDÔMINOS DESTA IMÓVEL 5	
--	--	----------------------------	--	--	--	---------------------------------------	--

SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)		DATA DE VENCIMENTO: 29/04/2015	
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 0,00	VALOR COBRADO 27,23	MULTA 5,44	JUROS 0,80
VALOR TOTAL 33,47			

RECEBIMENTOS GERAIS
Este documento é documento indispensável para desmembrar, arrendar, hipotecar, vender ou prometer em venda o imóvel rural e para homologação de partilha amigável ou judicial "sucessão causa mortis", de acordo com os artigos 1º e 2º do artigo 22 da Lei 4.947/06.
Este documento não autoriza alterações no seu imóvel, seja por compra, venda, permuta, doação, etc. ou nas condições de utilização e exploração, realize declaração de atualização através da declaração eletrônica de propriedade no site do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ou a Unidade Municipal de Cadastro - UMC, para atualizar o seu cadastro rural.
Os dados deste certificado são exclusivamente cadastrais, não legitimando direito de domínio ou posse, conforme preceitos do artigo 3º da Lei 5.800/72.
Este documento não substitui o registro de matrícula em nome do imóvel rural, não atingiu os índices que o classificariam como produtivo, de acordo com o estabelecido no artigo 6º da Lei 8.629/93.
Este documento não substitui o registro de matrícula em nome do imóvel rural, não atingiu os índices que o classificariam como produtivo, de acordo com o estabelecido no artigo 6º da Lei 8.629/93.
Este documento não substitui o registro de matrícula em nome do imóvel rural, não atingiu os índices que o classificariam como produtivo, de acordo com o estabelecido no artigo 6º da Lei 8.629/93.

SERVIÇOS CADASTRAIS		CARIMBO DA RECEBEDORA	
Este documento só poderá ser pago na Caixa Econômica Federal, Lotéricas, Guichês dos Pontos de Venda, Internet Banking, Auto-Atendimento e Caixa Aqui. A taxa de serviços cadastrais não outada até a data de vencimento deverá ser reemitido, para atualização dos cálculos de multa e juros - LEIS 8.022/90, 8.847/94 e 8.363/91. Este documento não substitui o registro de matrícula em nome do imóvel rural, não atingiu os índices que o classificariam como produtivo, de acordo com o estabelecido no artigo 6º da Lei 8.629/93. Este documento não substitui o registro de matrícula em nome do imóvel rural, não atingiu os índices que o classificariam como produtivo, de acordo com o estabelecido no artigo 6º da Lei 8.629/93. Este documento não substitui o registro de matrícula em nome do imóvel rural, não atingiu os índices que o classificariam como produtivo, de acordo com o estabelecido no artigo 6º da Lei 8.629/93.		RUBRICA DO RESPONSÁVEL	
Mecânica		Número de Autenticidade 10200.14300.02764.04469	

TITULAR (DECLARANTE) De Padua Martins		CPF/CNPJ 007.005.416-91		CARIMBO DA RECEBEDORA	
IMÓVEL RURAL 003.808-1	NÚMERO DO CCIR 00174822154	DATA DE LANÇAMENTO 01/12/2014	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 23/04/2015	DATA DE VENCIMENTO 29/04/2015	
SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)		RUBRICA DO RESPONSÁVEL			
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 0,00	VALOR COBRADO 27,23	MULTA 5,44	JUROS 0,80	VALOR TOTAL 33,47	

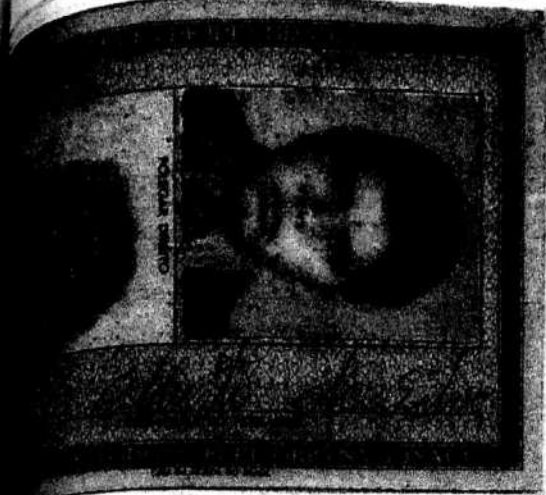
CAIXA: O RECEBIMENTO DESTA DOCUMENTO É PRERROGATIVA EXCLUSIVA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LOTÉRICAS, GUICHÊS DOS PONTOS DE VENDA, INTERNET BANKING, AUTO-ATENDIMENTO E CAIXA AQUI. NÃO RECEBER ESTE DOCUMENTO APÓS O VENCIMENTO.

000000 334702822012 504290017488 221540000006

Mecânica

Número de Autenticidade
10200.14300.02764.04469





SECRETARIA DE SEGURANÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
M-1.722
BOLETIM GERAL
ALBERTO DA SILVA
Sebastião da Silva
Maria Helena de Silva
S.J.B. Glória
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
CASA Nº 10 101

CYC

REGISTRO: 13.07.60
ASSOCIAÇÃO Nº 177
365 072 616

ALBERTO DA SILVA

[Signature]
SECRETÁRIO DA POLÍCIA FEDERAL